PROJETO	DE	DECRETO	<b>LEGISLATIVO</b>	Nº	17/2009	٥
1-DAA-10		DEUNCIO	LLUIULITIU	14	2772005	

DC.	. Nº_	978	
	NIO		

AUTÓGRAFO №\_\_\_\_\_

AR MUNICIPAL DE SOROCABA

### **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao
Assumo. 210poe 30bre a concessão de 11taro de Cidadão 3010cabano ao
Ilustríssimo Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".
TIUSCI ISSIMO MAJOI PM JUEL RUDRIGUES KAMON".



PROTOCOLG GERAL// -16-Abr-2009-10:55-07532 Câmara Municipal de Torocaba Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM "Joel Rodrigues Ramon".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o titulo de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM "Joel Rodrigues Ramon" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.





Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA d<sup>Joel</sup> Rodrigues Ramon

#### DADOS PESSOAIS

Nascimento em 06 de Junho de 1958, na cidade de São Paulo / SP, filho de Salvador Ramon e de Dna. Lourdes Rodrigues Ramon. Chegou em Sorocaba com 11 anos de idade, tendo nascido em São Paulo No Bairro da Vila Maria.

Reside no bairro Vila Hortência desde então.

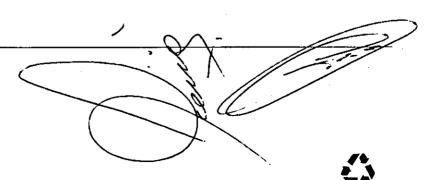
É casado com a Srª Sonia Maria Benitez Ramon, pai de três filhos; Filipe, Tiago e Rodrigo.

### FORMAÇÃO / CURSOS

- Formado no ensino médio em Técnico em Eletrotécnica, pelo Colégio
   Técnico Professor Rubens de Faria e Souza em 1976;
- Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo em maio de 1978, concluindo o Curso Formação de Soldado PM, no 7º BPM/I – Sorocaba, em 21 de Fevereiro de 1979;

#### **PROMOÇÕES**

- 15 de Dezembro de 1984 Declarado Aspirante a Oficial PM;
- 25 de Agosto de 1985 Promovido por merecimento intelectual ao posto de 2º Tenente PM;
- 25 de Agosto de 1989 Promovido por merecimento ao posto de 1º Tenente PM:
- 25 de Agosto de 1996 Promovido por antiguidade ao posto de Capitão PM;
- 25 de Agosto de 2007- Promovido por merecimento ao posto de Major PM.





### CURSOS E ESTÁGIOS OPERACIONAIS NA CORPORAÇÃO

Nº

- Polícia Judiciária 1991 Corregedoria PM;
- Instrutor de Armamento e Tiro 1991 Centro de Instrução da PM;
- Técnica de Ensino 1996 Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Gestão Contemporânea pela Qualidade 1998 6ª Sessão do Estado Maior PM:
- Oficial de Operações 1998 3ª Sessão do Estado maior PM;
- Polícia Comunitária 1999 Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Policiamento Ostensivo Nível I 2000 Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2003 Centro de Aperfeiçoamento de Estudos Superiores da Polícia Militar (equivalente ao doutorado civil)
- Auditor de Qualidade pela FNQ (Fundação nacional de Qualidade)

### CONDECORAÇÕES

- Láurea de mérito Pessoal em 5º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 4º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 3º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 2º Grau.
- Medalha de Reconhecimento do 14 BPM/M.
- Comenda Brigadeiro Tobias do CPI-7
- Medalha Valor Militar Grau Prata (20 anos)

Por esses e outros motivos propomos a presente homenagem ao Senhor Joel Rodrigues Ramon.

S/S 06 de abril de 2009.

Gervino Gonçalves Vercador



	·~h	ماد:	em
ΝUL	еп	IUU	HII

16 de abul de 09

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 23 / 09 / 09

Presidente



Estado de São Paulo

### CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PDL 17/2009

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major Pm JOEL RODRIGUES RAMON", de autoria do Nobre Vereador Gervino Gonçalves.

O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 28 de abril de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Estado de São Faulo

Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2009, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de abril de 2009.

MÁRIO MARTE MÁRINHO JÚNIOR

Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

ANSELMO KOLIM NETO

Membro



### VOTAÇÃO ÚNICA SO. 27/09

APRO	)V <b>A</b> DA	🛛 REJ	EIJ ADA	<b>1</b>
EM	14 1	D5	to	09
		-/-	1	
	PR	ESIDENTE		



Estado de São Paulo

**Nº** 0380

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 978 e 979, de 14 de maio de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

\ Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO-MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor

<u>Doutor VITOR LIPPI</u>

Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SQROCABA, 14 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESOS SANTANA Secretário Geral

Rosa.





Estado de São Paulo

No

### "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 22 DE MAIO DE 2009 / Nº 1.366 FOLHA 01 DE 01

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste . Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SORO CABA, 14 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral



Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

subscrevemo-nos.

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 18 de junho, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil Gervino Gonçalves.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Excelentíssimo Senhor MAJOR PM JOEL RODRIGUES RAMON

rosa.-





### Secretaria de **Recursos Humanos**

Sorocaba, 05 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Pelo presente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene, proposta pelos Senhores Vereadores Cláudio do Sorocaba I e Neusa Maldonado Silveira, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PM "Major Joel Rodrigues Ramon" e a Ilustríssima Senhora "Josefa Martorell Turano", a realizar-se no dia 18 de junho de 2009.

Apresento meus cumprimentos pela iniciativa, extensível às entidades homenageadas.

Renovo, nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração.

Rodrigo Moreno

Secretário de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal

CEL ABREV Secretation SEG COMUNITATRIA

Wasinger



ILMO. SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ PRESIDENTE DA CÂMARA DE SOROCABA

Prezado Sr. Presidente,

Agradeço ao convite de V.Sa., referente a entrega de Titulo de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PM. Major Joel Rodrigues Ramon. Informo-lhe que, infelizmente por compromissos anteriormente assumidos no mesmo dia e horário, justifico minha ausência.

Destaco o meu forte abraço a toda Edilidade dessa casa, e desde já parabenizo o homenageado e seus familiares.

Atenciosamente,

Antonio José Duarte Administrador





# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMO MAJOR JOEL RODRIGUES RAMON E À ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOSEFA MARTORELL TURANO.

Às 20:20 horas, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Gervino Gonçalves, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a Edil Neusa Maldonado Silveira a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Cel. PM Paulo Sérgio Valle, Comandante do 7º BPM-I; Cel. PM Silvério Leme Filho, Comandante do CPI-7, representado pela Cel. PM Fátima Ramos Dutra; Ten. Cel. Carlos Eduardo dos Reis Leal, Comandante da Guarda Municipal de Sorocaba, representado pelo Ten. João Oliveira Ramos Filho, Sub-Comandante. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Major JOEL RODRIGUES RAMON, acompanhado de sua esposa, a Senhora Sônia Maria Benitez Ramon, e a Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO, acompanhada de seu esposo, o Senhor Francisco T. Turano. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, pela Banda da Polícia Militar, sob a regência do Maestro Sub-Tenente Cubas. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Gervino Gonçalves, que saúda a todos e convida a Edil Neusa Maldonado Silveira para assumir a presidência da Sessão. A Presidente em Exercício, Edil Neusa Maldonado Silveira convida o Edil Gervino Gonçalves a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao



Estado de São Paulo

No

Ilustríssimo Senhor JOEL RODRIGUES RAMON. Em seguida, a Presidente em Exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2009, referente à outorga do Título. Logo convida o Edil Gervino Gonçalves a fazer a entrega do Título ao homenageado. A Presidente em Exercício, convida o Edil Gervino Gonçalves a fazer a entrega de flores à esposa do homenageado, Senhora Sônia Maria Benitez Ramon. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao . homenageado da noite, Ilustríssimo Senhor JOEL RODRIGUES RAMON. Logo após, a Presidente em Exercício convida o Edil Gervino Gonçalves a reassumir a Presidência dos trabalhos. O 1º Vice-Presidente, Edil Gervino Gonçalves convida o Grupo Musical Madrigal da Rainha a fazer sua primeira apresentação. O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Gervino Gonçalves convida a Edil Neusa Maldonado Silveira a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens à Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009, referente à outorga do Título. Logo convida a Edil · Neusa Maldonado Silveira a fazer a entrega do Título à homenageada e em seguida a fazer a entrega de flores à mesma. Em seguida o Presidente concede o uso da tribuna à homenageada da noite, Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO. Logo o 1º Vice-Presidente, Edil Gervino Gonçalves, convida o Grupo Musical Madrigal da Rainha a fazer sua última apresentação. Às 21:40 horas, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Gervino Gonçalves, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO GONÇALVES:

NEUSA MALDADO SILVEIRA:

Marli√ ·

